

Senhores,

Muito além do “mundo jurídico”, mundo real, físico, regido pelas da natureza, é muito bem interpretado e manipulado pelas ciências: Matemática, Física, Engenharias e **Ciências Ambientais**, cujos profissionais dessa e das várias ciências correlatas, dedicam-se para criar justamente *indicadores, métricas, metodologias e boas práticas que auxiliem na avaliação de danos ambientais*.

A Justiça não deveria sequer cogitar essa consulta pública, mas sim os operadores das ciências, por meio das instituições públicas e privadas que tratam do tema, para definir ou sugerir os tais *indicadores, métricas, metodologias e boas práticas que auxiliem na avaliação de danos ambientais*.

O Judiciário brasileiro deveria respeitar e valorizar os operadores das ciências extrajurídicas, assim como auto atribui e exige respeito da sociedade com suas decisões e posturas, ainda que algumas manifestamente inconstitucionais ou ilegais. Com essa consulta pública sobre um tema específico, estudado, pesquisado e tratado por cientistas, desrespeita-se a Ciência como um todo.

Imagine-se, por exercício de analogia, consultar o público sobre as melhores técnicas de cirurgia cardíaca, em detrimento dos médicos cardiologistas, especialistas em cirurgia cardíaca. Não faz o menor sentido. Assim como não faz sentido essa consulta sobre danos ambientais.

As Ciências Ambientais não são de domínio público, assim como a Medicina não é, nem as Engenharias, tampouco as “Ciências” Jurídicas. Fato irrefutável. A população tem opiniões, impressões, preferências, que nem sempre coincidirão com a melhor técnica ou prática para resolver questões da Ciência. Essas devem ser consideradas em momentos e assuntos de domínio público de fato, sem populismo ou amadorismo.

De todo o exposto, em nome da boa, verdadeira e única Ciência, aquela que não sofre interferências políticas nem jurídicas, manifesto minha indignação com essa consulta pública, sugerindo ao órgão que consulte as entidades especializadas no tema, para que tirem o melhor do assunto, em seu estado da arte, com o objetivo maior, o de prestar o serviço público da melhor qualidade possível, nada menos do que o melhor. A sociedade merece.

É a manifestação.

Brasília, 06 de outubro de 2022.

(Autor devidamente qualificado no formulário desta Consulta Pública.)